

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO FOMENTO ÀS ARTES NAS ESCOLAS 19/2017 – FUNDO CULTURAL



Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

Capacitação de Professores das Escolas Públicas de Educação:

Proposta de cursos, seminários, ciclo de palestras para a formação continuada dos professores que ministram as linguagens artísticas nas escolas Públicas no Estado de Goiás (**Municipal, Creches, CMEIs, Estadual, Federal, Conveniada, Rurais**).

Para propostas de Cursos a duração terá que ser no mínimo 120 horas.

Para propostas de Seminário ou Ciclo de Palestras a duração terá que ser no mínimo 20 horas, e deverão ser certificadas a participação, constando carga-horária, frequência e avaliação.

Serão 10 (dez) propostas de R\$50 mil para cada proposta selecionada.

A proposta deverá ser realizada em uma ou mais Escolas elencadas acima.

b) Projetos Culturais com oficinas- Escolas Públicas de Educação:

Propostas artística com oficinas nas áreas artísticas-culturais, para a ampliação formação artística dos estudantes das Escolas Públicas de Educação no Estado de Goiás.

Qualquer uma proposta cultural com oficinas deverá ter a duração de no mínimo de 40 horas (divididas no mínimo 20h para a proposta cultural e 20h para a proposta de oficinas).

Serão 10 (dez) propostas de R\$30 mil para cada proposta selecionada.

A proposta deverá ser realizada em uma ou mais Escolas elencadas acima.

Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto

Modalidades	Quantidade de projetos aprovados por modalidade	Módulos	Valor de cada prêmio por modalidade	%
Capacitação de professores das Escolas Públicas de Educação	10	Módulo 1	R\$ 50 mil	62.5%
Projetos Culturais com formação nas Escolas Públicas de Educação	10	Módulo 1	R\$ 30 mil	37.5%
TOTAL	20 projetos		R\$ 800.000,00	100%



Quadro de documentação referente a cada modalidade	
CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	<p style="text-align: center;">Informar no formulário de inscrição online</p> <p>a) Texto informativo que descreva a proposta detalhadamente (cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências). b) argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o desenvolvimento cultural de Goiás); c) Escolas ou instituição onde será realizado o curso e site da instituição;</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento em anexos</p> <p>d) Anexo III preenchido. e) Carta de recomendação do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte e carta de aceite da Escola;</p>
PROJETOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	<p style="text-align: center;">Informar no formulário de inscrição online</p> <p>a) Texto informativo que descreva a proposta detalhadamente artística/cultural; b) Plano de trabalho detalhado contendo: - texto explicativo e os motivos do projeto; - as metas a alcançar; - cronograma e estratégias para a execução das atividades; - os resultados esperados; - plano didático da proposta artística;</p> <p style="text-align: center;">Anexar como documento em anexos</p> <p>c) Para projetos que envolvam a formação, através de cursos/oficinas para alunos, apresentar. - Inserir o Anexo III - Escola onde será realizado o curso; - Carta de recomendação do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte e carta de aceite da Escola;</p>